



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ata da **segunda reunião conjunta das Comissões Permanentes** – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM; Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Reforma Agrária – CMAARF; Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS; Comissão de Urbanismo, Trânsito e Transporte – CUITT; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude – CDHCCAJ e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – COFT – Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Câmara; sob presidência do vereador Aiache, presentes ainda os edis: Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, João Paulo, Moacir Júnior, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Neném Almeida e Samir Bestene. Foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. **Projeto de Lei nº77/2025** – A relatora fez a leitura do Parecer e enalteceu a pertinência da matéria – Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo – CCJRF, CDDM, CDHCCAJ e CMAARF. **Projeto de Lei nº103/2025** – A relatora fez a leitura do Relatório e esclareceu nuances do PL – aprovado por unanimidade, nos termos do texto substitutivo – CCJRF, CUITT, CDDM e CDHCCAJ. **Projeto de Lei nº107/2025** – Após discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade, com emendas – CCJRF e CDHCCAJ. **Projeto de Lei nº111/2025** – Tão logo findada a discussão, o PL foi aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo – CCJRF, CSAS, CMAARF e COFT. **Projeto de Lei nº114/2025** – Discussão sobre os detalhes e aplicação do projeto – aprovado por unanimidade, com emendas – CCJRF, CSAS e CDHCCAJ. **Projeto de Lei nº115/2025** – Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo – CCJRF e CDHCCAJ. **Projeto de Lei nº121/2025** – Aprovado por unanimidade, com emendas – CCJRF, CSAS e CDHCCAJ. **Projeto de Lei nº122/2025** – Aprovado por unanimidade, nos termos do texto substitutivo – CCJRF, CSAS e COFT. **Projeto de Lei nº141/2025** – Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo – CCJRF, CDDM, CDHCCAJ e CMAARF. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2026** – Vereador Aiache fez apontamentos e considerações – Aprovada por unanimidade – CCJRF e COFT. Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e dois minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

AIACHE – PP

BRUNO MORAES – PP

EBER MACHADO – MDB

ELZINHA MENDONÇA – PP

JOÃO PAULO – PODE

LUCILENE VALE – PP

MATHEUS PAIVA – UNIÃO

MOACIR JÚNIOR – SOLID.

NENÉM ALMEIDA – MDB

SAMIR BESTENE – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ata da sexta sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira; secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: André Kamai, Aiache; Bruno Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; João Paulo; Joaquim Florêncio; Leôncio Castro; Márcio Mustafá; Moacir Júnior; Nenem Almeida, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Leitura do Expediente do Dia. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu moção de aplausos ao Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Defendeu a apreciação de pacote de leis voltadas à proteção da criança e do adolescente, haja vista o caso recente de absolvição de acusados do crime de estupro contra vulnerável. Leitura de Recomendação do Ministério Público do Acre acerca da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº26/2025 – Plano Diretor do Município. Vereador Eber Machado assomou a tribuna. Levantou denúncias e irregularidades nas gestões do Saerb e RBTrans. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Apresentou PL que prevê a isenção do IPTU aos moradores de ruas intrafegáveis. Em tempo, apresentou projeto que cria a identificação da pessoa com fibromialgia. Em questão de ordem, vereador Nenem Almeida requereu a suspensão da sessão entre os expedientes. Seguido pelo vereador Aiache, que também solicitou a suspensão para a realização de reunião das Comissões. Vereador Joabe Lira assomou a tribuna. Relatou resumo de agendas institucionais durante o recesso de carnaval. Apresentou requerimento para a realização de Sessão solene, 9 de março, alusiva ao Dia Internacional Da Mulher. Vereador Nenem Almeida assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre o limite não edificável nas faixas de domínio público em rodovias e dá outras providências. PL que altera a Lei nº1993/13 – instalação de cisternas em condomínios e alteração da Lei Municipal nº2.664/26. Por fim, requereu moção de aplausos ao senhor Wellington Pinheiro da Silva. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Registrou agenda na região da Baixa Verde e repassou as demandas da localidade nas áreas da saúde, educação e transporte. Encerrado o pequeno expediente. Justificada a ausência dos edis: Raimundo Nenem e Lucilene Vale. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Abeto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu moção de aplausos ao Circo Mundo Mágico. Ainda pela ordem, vereador Eber Machado requereu inclusão de projetos de sua autoria na pauta das Comissões. Em questão de ordem, vereador Matheus Paiva apresentou PL que altera Lei Municipal nº 2.332/19. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Reverberou polêmicas atinentes ao sistema de transporte público de Rio Branco. Em apartes os edis: André Kamai e Eber Machado. Por fim, requereu a inclusão do pedido de audiência solicitado pela Ricco na ordem do dia. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Celebrou os 94 anos do direito ao voto feminino. Expôs dados do gráfico nacional de violência contra a mulher. Lamentou o

aumento de casos. Defendeu o fomento de políticas de combate ao feminicídio. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo requereu a realização de audiência com a Ricco, no próximo dia 6 de março. Ainda pela ordem vereador André Kamai requereu a realização de sessão solene, 16 de março, com a temática da Fraternidade – CNBB. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Secretaria assumida pelo vereador Antônio Moraes – 2º Secretário. Registrada a presença dos edis: Aiache; André Kamai; Antônio Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo; João Paulo Silva; Joaquim Florêncio; Leôncio Castro; Matheus Paiva; Moacir Júnior; Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2026** – ALTERA OS §§ 12 E 13 DO ART. 77 DA LEI ORGÂNICA PARA DISPOR SOBRE OS LIMITES DAS EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA –Aprovada por unanimidade, em 2º turno, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº77/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos síndicos ou seus administradores, devidamente constituídos, dos condomínios residenciais e comerciais do Município de Rio Branco em proceder a comunicação aos órgãos de segurança pública e/ou órgãos municipais especializados sobre ocorrência ou suspeita de ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e animais – Aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº103/2025** – Dispõe Sobre instituir o programa “Parada Segura”, para mulheres, idosos ou pessoas com deficiência “PcD”, no transporte coletivo noturno no âmbito do Município de Rio Branco. – Aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº107/2025** – Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda de jogos de azar em eventos promovidos ou patrocinados pelo Município de Rio Branco – Aprovado, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº111/2025** – Institui o Programa Municipal Farmácia Verde no âmbito do Município de Rio Branco – Acre, com foco na produção, manipulação e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos, e dá outras providências – Aprovado, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº114/2025** – Dispõe sobre a criação da política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes com Diabetes – Aprovado, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº115/2025** – Dispõe a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para candidatos diagnosticados com fibromialgia – Aprovado, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº121/2025** – Dispõe Sobre atendimento prioritário às mães e pais atípicos, responsáveis por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou doenças raras, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Rio Branco, e dá outras providências – Aprovado, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº122/2025** – Dispõe sobre a assistência às famílias que sofreram perda gestacional/neonatal no Município de Rio Branco, Acre, e dá outras providências– Aprovado, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº141/2025** – Institui o Programa Permanente de Limpeza e Manutenção do Igarapé São Francisco, no Município de Rio Branco – Aprovado, com substitutivo, inclusive em redação final. **Requerimento nº10/2026** – Moção de Aplauso ao 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Acre – Aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Em questão de ordem, os edis Eber Machado, André Kamai e Joabe Lira justificaram ausência na sessão de amanhã, 25. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

JOABE LIRA

Presidente

ANTÔNIO MORAIS

Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°7/2026/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: <u>11</u> / <u>03</u> / <u>26</u>
Horas: <u>09</u> : <u>12</u>
Por: <u>Eida</u>

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. Autógrafo n°8/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 77/2025, de autoria do vereador Nenem Almeida, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de casos de violência e maus tratos contra animais em condomínios no município de Rio Branco.**
2. Autógrafo n°9/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 103/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, o qual possui a seguinte ementa: **Consolida as normas sobre o direito de parada para desembarque de mulheres, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida fora dos pontos pré-determinados no transporte coletivo do município de Rio Branco – Parada Segura.**
3. Autógrafo n°10/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 107/2025, de autoria da vereadora Lucilene Vale, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a vedação à publicidade de jogos de azar e plataformas de apostas em eventos promovidos ou patrocinados pelo Poder Público Municipal.**
4. Autógrafo n°11/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 111/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Programa Municipal Farmácia Verde, com foco na promoção o uso de planta medicinal e fitoterápico na rede pública de saúde.**
5. Autógrafo n°12/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 115/2025, de autoria do vereador Matheus Paiva, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a lei n° 2.521, de 15 de maio de 2024, para garantir a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



seletivos na esfera do município de Rio Branco às pessoas com fibromialgia.

6. Autógrafo nº13/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 122/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Municipal “Mães de Anjos” de assistência às famílias que sofreram perda gestacional, ou neonatal no Município de Rio Branco.

7. Autógrafo nº14/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 141/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Permanente de Limpeza e manutenção do Igarapé São Francisco e estabelece suas diretrizes.

8. Autógrafo nº15/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 142/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem de Sólidos Secos.

9. Autógrafo nº16/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 175/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis no exercício da profissão no âmbito do Município de Rio Branco.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 141/2025

ASSUNTO: Institui o Programa Permanente de Limpeza e Manutenção do Igarapé São Francisco, no Município de Rio Branco – Acre.

AUTOR: Joabe Lira

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 18 de março de 2026.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo